CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO
8ª Sessão Ordinária - 25/03/2024

INDICAÇÃO Nº 840/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica melhoria do transporte dos profissionais da saúde das UBS's que atuam na Estratégia de Saúde da Família e realizam atendimento domiciliar

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Alguns pacientes idosos ou com dificuldades de locomoção, recebem em suas residências o atendimento dos profissionais da saúde das UBS's que atuam na Estratégia de Saúde da Família.

Por vezes, médicos e profissionais da saúde se deslocam da unidade para a realização de atendimento domiciliar, tais como exames e outros procedimentos, porém os veículos nem sempre disponibilizam comodidade, tais como a ausência de com ar-condicionado, causando enorme desconforto em razão das altas temperaturas quem têm sido registradas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizada a **melhoria do transporte dos profissionais da saúde das UBS's que atuam na Estratégia de Saúde da Família e realizam atendimento domiciliar.**

Sala das Sessões, 22 de março de 2024.

Aldemir Clemente da Silva
Vereador - PODE

Assinado digitalmente
por ALDEMIR
CLEMENTE DA SILVA
Data: 22/03/2024 14:29

INDICAÇÃO Nº 840/2024 - Protocolo nº 1733/2024 recebido em 25/03/2024 09:16:26 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Aldemir Clemente da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E6A-3936-A47C-F43A.